

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 01/2018 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 036 de 02/04/2019 (Processo 18.20.000000739-1).

Quadro Anexo à Portaria 036/2019

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|----------------------------------|--|--------------|
| 2903647 | ANA LENISE FERREIRA FAVARETTO | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 02/01/2019 |
| 2903643 | BIANCA FANTIN DE SOUZA | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 03/01/2019 |
| 2903654 | BIANCA NIEMZEWSKI SILVEIRA | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 02/01/2019 |
| 2903653 | CYNTHIA HERNANDES GOMES | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 02/01/2019 |
| 2903645 | DANIEL ANDREOLI GOMES | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 03/01/2019 |
| 2903646 | LUCAS CAPPELETTI | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 11/01/2019 |